

PÚBLICO indicado para contratação de 1.500 profissionais e cumprimento de cláusulas firmadas em acordo com o Governo Federal em 2022.

A Associação Nacional dos Médicos Peritos (ANMP) informou que, caso o Governo Federal não chame a classe para conversar, a paralisação se estenderá para os dias 24 e 31 de janeiro. O órgão informou que a Assembleia permanece aberta para discussões.

A reportagem entrou em contato com o Ministério da Previdência Social e com o INSS para obter um posicionamento e mais informações sobre o tema, mas ainda não houve retorno até esta publicação.

O **POVO** visitou duas agências do órgão no Centro de Fortaleza na manhã de hoje. Não havia nenhum posto médico nos locais, nem faixas ou cartazes para indicar a paralisação. Já as filas se acumulavam com pessoas buscando por informação e atendimento.

Maria Regina, de 51 anos, foi uma das pessoas pegadas de surpresa pela paralisação. A mulher, que busca um auxílio-doença, se deslocou de Quixadá, a 168 quilômetros de Fortaleza, para realizar a perícia que

firmamentos. O órgão disponibilizou também o número 135 para reagendar atendimentos.

Em uma transmissão ao vivo na plataforma do YouTube na manhã de hoje, o presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos, Luiz Carlos Argolo, relatou que a adesão ao movimento demonstra o "nível de insatisfação" com o Governo, que de acordo com ele, não fornece resposta em meio às tentativas de diálogo e negociação.

O vice-presidente da instituição, Francisco Eduardo Cardoso Alves, destacou ainda que a paralisação conta com um número expressivo de adesão entre a categoria. "Estou muito surpreso, esperávamos uma adesão menor", destacou o médico na transmissão.

Argolo acrescentou que aderiram à causa, até mesmo, colegas não associados e alguns da própria gestão. "É uma demonstração de força para dar um basta a violações contra direitos", disse.

Conforme as críticas da ANMP, o governo federal planeja extinguir a Perícia Médica Federal ao ignorar demandas e promover o enfraquecimento da carreira no ano passado. "O governo" desrespeitou acordos e a relevância da avaliação médico-pericial, diz a entidade.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palmiano - Aviso de Chamada Pública N.º 001/2024. A Prefeitura de Palmiano, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação, torna público o Edital de Chamada Pública n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Local e data de abertura dos envelopes: 08/02/2024, às 9:00 AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palmiano-CE, CEP 62.910-000. Local do edital: sala da CPL e no endereço eletrônico <https://palmiano.ce.gov.br/licitacao>. Palmiano, Ceará, 17 de janeiro de 2024. Jalcia Mariza Gomes Sousa - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palmiano - Aviso de Dispensa de Licitação N.º 002.2/2024-DL. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de eventuais serviços de pesquisas, reparos nas escolas da Rede Pública de Educação do Município de Palmiano, Estado do Ceará. Local do edital: <https://www.palmiano.ce.gov.br/licitacao.php>. Entrega das propostas: 16/01/2024 a 22/01/2024, das 8:00 AM às 1:00 PM. Endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palmiano-CE, CEP 62.910-000. Abertura das propostas: 23/01/2024, às 9:00 AM. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palmiano-CE, CEP 62.910-000. Palmiano, Ceará, 17 de janeiro de 2024; Jalcia Mariza Gomes de Sousa - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Abertura da Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-005/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Praça com quadra, na Localidade de Lagoa Funda, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo da Licitação: Menor preço global. Regime de Execução: Indireta. O Agente de Contratação comunica que após prazo recursal da Fase de Habilitação, em 08 de janeiro de 2024, não houve recurso administrativo, a abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas deu-se no dia 19 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. Adriano Luis Lima Grilo - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Processo Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01 - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de pontes públicas em diversas localidades no município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Licitações Habilitadas as seguintes licitadas: 2) SAI Construções e Locações de Mão de Obra LTDA-ME, 3) G7 Construções e Serviços EIRELI EPP, 4) Pilar Projetos e Engenharia, 5) LA Locações e Serviços LTDA, 7) JAO Construções e Serviços EIRELI, 8) JMS Serviços e Obras EIRELI, 10) WJ Construções e Serviços LTDA, 11) Monumentum Construtora LTDA, 12) Barbosa Construções, 13) NG Empreendimentos e Participações ME, 14) Bezerra e Braga Empreendimentos, 15) Agape Engenharia, 16) Play Engenharia Emp e Serviços EIRELI, 17) Eletropont Serviços Projetos e Const EPP, 18) Araguaia Empreendimentos EIRELI, 19) Roma Construtora EIRELI ME, 21) Landim Engenharia LTDA, 22) Ramalho Serv. Obras EIRELI, 23) Elcos Construções, 24) Amparo Serviços e Empreendimentos, 25) SS Serviços e Empreendimentos, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas de Edital, a declarar habilitadas as seguintes licitadas: 1) Teles Soluções em Imóveis por não apresentar comprovante exigido no item 3.3.4, por apresentar as declarações exigidas nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório e por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; 6) FF Empreendimentos e Serviços LTDA por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; 9) Sediago Construções e Serviços (TCS da Silva) por não apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 do edital e por apresentar as declarações exigidas nos itens 3.4.2.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório; 20) MTC Engenharia por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; 26) JG Construtora por apresentar a declaração exigida no item 3.4.2.2 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da Lei de Licitações e, neste ato, fica, portanto, aberto o prazo recursal, nos moldes do art. 105, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data do intimação na imprensa oficial e na sua contagem será observado o que delimita o art. 110 do mesmo diploma legal. Exatando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão. Missão Velha - CE, 17 de janeiro de 2024.



**Expediente:**

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuera

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Pambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1601004/2024-GP

Abaiara – Ceará, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR, DIOGO FREIRE GRANGEIRO** da função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, portaria nº 3006049/2023-GP.**Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância da referida função supracitada.****Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito,
16 de janeiro de 2024.**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:F7371B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601005/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, por força da Lei Municipal nº 531, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;**CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 013/2023, que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Abaiara/CE;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o servidor público **CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**, CPF: 035.793.533-06, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE os servidores públicos:a) **Maria da Gloria Bezerra Dantas**, CPF: 724.817.813-68, RG: 276780894 SSP/CE;b) **Cícero Gonçalves Dantas**, CPF: 422.616.943-34, RG: 212509891 SSP/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 0807.27.122.0004.2.024.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 13.920,00 (treze mil, novcentos e vinte reais), com valor mensal de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): COSMO FELIPE DA SILVA.**

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

JÔNATAS MACHADO LIMA-

Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:1586757F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024-SEAD – 12ª CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.

RESOLVE:

1- Resolve tornar publica 12ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;

2- A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, no dia 22 de janeiro de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h, munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Titulo de Eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Registro de nascimentos dos filhos;
- Comprovante de residência;
- Carteira profissional;
- Pis/Pasp
- Comprovante conta bancaria

Mombaça, 17 de janeiro de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA

Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
VIGIA**

CRECHE PROINFANCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
215	FABIO DA SILVA	4º
099	CICERO LOPES RODRIGUES	5º
018	FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES	6º

MARIA AURINETE DE ALMEIDA

Secretária de Administração

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA, NA LOCALIDADE DE LAGOA FUNDA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA QUE APÓS PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE NÃO HOUVE RECURSO ADMINISTRATIVO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA **19 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS.**

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:E6F2C54C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210285 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE MORADA NOVA, INCLUSIVE PARA DEFINIR, QUANDO POSSÍVEL, O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 02.738.286/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20200285 - SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Leite Lira Cavalcante